



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
FEITA POR VOCÊ

|                                 |                    |   |                |
|---------------------------------|--------------------|---|----------------|
| Processo n.º<br>230/000085/2019 | Data<br>10/07/2019 | Catarina Nae Yen Kuo<br>Rubrica<br>Analista de Políticas Públicas<br>Gestão Governamental<br>Matr. 1244.103-0 | Folhas<br>1253 |
|---------------------------------|--------------------|---|----------------|

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Em 13 de janeiro de 2020, na sala de reunião da Secretaria de Fazenda, no 2º andar do edifício situado na Rua da Conceição, nº 100, Centro de Niterói, sob a presidência de Salete Peres de Faria, presentes os membros Catarina Nae Yen Kuo e Rafaela de Oliveira Lopes, foi aberta a reunião da Comissão de Seleção.

Item de Pauta: deliberação para análise das propostas de trabalho entregues, referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2019, cujo objeto é a gestão do projeto Niterói Esporte e Cidadania - NEC, coordenando as atividades desportivas e socioeducativas disponibilizadas para o público-alvo e fornecendo os insumos e aparelhos necessários para sua prática.

O período de Envio das propostas pelas organizações indicado no subitem 7.1 do Edital foi de 09/12/2019 a 07/01/2020.

Conforme consignado no ofício do Subsecretário Rafael Saramago à fl. 674, datado de 08/01/2020, um interessado se apresentou tempestivamente, entregando a proposta de trabalho na data de 07/01/2020:

1. Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS (CNPJ 02.539.959/0001-25) às fls. 675/797, com documentos às fls. 798/1179, entregue um envelope com a proposta e documentos.

A organização apresentou a proposta em formato digital, na forma a seguir:

1. ECOS: CD à fl. 1180, com conteúdo conforme print de fl. 1181.

Nos termos do ofício do Subsecretário Rafael Saramago à fl. 1182, datado de 10/01/2020, a organização Instituto Musiva enviou via SEDEX sua proposta de trabalho, acostada às fls. 1184/1220, bem como CD à fl. 1221, com conteúdo conforme print de fl. 1222. Contudo, conforme consignado pela autoridade, a entrega da proposta não ocorreu dentro do prazo assinalado no Edital, sendo apresentada somente em 09/01/2020 e, portanto, intempestiva. Em consulta ao site dos Correios, realizou-se o rastreamento do código de postagem (SM028704234BR), confirmando-se à fl. 1186 que a proposta foi entregue à Administração Pública somente em 09/01/2020.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
FEITA POR VOCÊ

|                                 |                    |   |                |
|---------------------------------|--------------------|---|----------------|
| Processo n.º<br>230/000085/2019 | Data<br>10/07/2019 | Rubrica<br>Catarina Nae Yen Kuo<br>Anexo I - Plano de Trabalho<br>Políticas Públicas e<br>Gestão Governamental<br>Metr. 144.105-0 | Folhas<br>1254 |
|---------------------------------|--------------------|---|----------------|

Por tal razão, a Comissão de Seleção, pautada no subitem 7.4.3 do Edital nº 01/2019, não analisará a proposta de trabalho da organização Instituto Musiva.

Ressalta-se que ambas as Propostas de Trabalho foram acostadas aos autos e rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção.

Iniciada a análise da proposta de trabalho da ECOS, verificou-se que o subitem 7.4.2 do Edital exige que todas as folhas da proposta estejam numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante legal da organização. Sobre o ponto, a Comissão de Seleção constatou que a proposta encontra-se numerada, rubricada e assinada à fl. 797, cumprindo o requisito.

Em prosseguimento, em análise preliminar da proposta, a Comissão concluiu pela necessidade dos seguintes esclarecimentos por parte da ECOS:

1. No item 8.2 da proposta, a organização menciona que fará a “limpeza das instalações; reparos necessários; validação da segurança do espaço físico e equipamentos nele existentes”. Contudo, o Anexo I - Plano de Trabalho - determina que “os gastos de manutenção dos espaços públicos cedidos ficarão a cargo da Prefeitura” e que caberia à organização o “zelo com o espaço físico cedido e garantia da segurança com o mesmo, com os equipamentos adquiridos e dos participantes, principalmente durante o desempenho das atividades esportivas”. Assim, solicita-se esclarecimento quanto às atividades a serem desempenhadas no grupo Manutenção e Segurança;
2. No item 13.3 da proposta, não foi identificada a descrição da atividade Judô, solicita-se esclarecimento quanto ao que será trabalhado na modalidade;
3. No item 13.4 da proposta, o terceiro horário do turno da manhã de todas as atividades está de 10 horas às 10 horas. Solicita-se esclarecimento quanto à acurácia do horário informado;
4. No item 14.1 da proposta, a organização apenas mencionou o atendimento da meta estabelecida pela Administração Pública de “3.040 matriculados mensalmente a partir do segundo quadrimestre”. Solicita-se esclarecimento se trata-se de uma meta ou uma submeta dentro de “1520 matriculados mensalmente no primeiro quadrimestre”;
5. No item 14.2 da proposta, solicita-se esclarecimento quanto ao período de verificação das metas “3.040 vagas ofertadas para atividades por mês,



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
FEITA POR VOCÊ

|                                 |                    |   |                |
|---------------------------------|--------------------|---|----------------|
| Processo n.º<br>230/000085/2019 | Data<br>10/07/2019 | Rubrica<br>Catarina Nae Yen Kuo<br>Analista de Polít.<br>Gestão Governam.<br>Matr. 244103-0 | Folhas<br>1255 |
|---------------------------------|--------------------|---|----------------|

considerando todas as faixas etárias” e “Mínimo de 80% dos alunos inscritos frequentando”;

6. No item 18.1 da proposta, solicita-se esclarecimento quanto às competências do cargo “estagiário de assistência social” mencionado no item seguinte da proposta; e
7. No item 19.1 da proposta, a organização cota materiais para “Greco-Romana”, mas não menciona a modalidade em nenhum outro item da proposta entregue. Solicita-se esclarecimento quanto à disponibilização da atividade no projeto.

Quanto às tais dúvidas, a Comissão concorda pela aplicação do subitem 7.4.3 do Edital, que permite a apresentação de adendos e esclarecimentos explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública Municipal. Pontua-se que não se trata de oportunidade para alteração do conteúdo da proposta, mas somente esclarecimentos sobre questões previamente informadas, de forma que não serão aceitas informações além das solicitadas.

Por todo o exposto, a Comissão de Seleção conclui pela aplicação do subitem 7.4.3 do Edital, oportunizando o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da decisão, para prestação dos esclarecimentos solicitados, que podem ser enviados para o e-mail [smelniteroi2018@gmail.com](mailto:smelniteroi2018@gmail.com) ou entregues via petição protocolada, das 10h às 17h, na Rua Timbiras, nº 409, São Francisco, Niterói – RJ, CEP 24360-250.

SALETE PERES DE FARIAS  
Presidente da Comissão de Seleção  
Matrícula 42460

Catarina Nae Yen Kuo  
Analista de Políticas Públicas e  
Gestão Governamental  
Matr. 244.103-0

CATARINA NAE YEN KUO  
Membro da Comissão de Seleção  
Matrícula 244103-0

RAFAELA DE OLIVEIRA LOPES  
Membro da Comissão de Seleção  
Matrícula 244291-0

Rafaela de Oliveira Lopes  
Analista de Políticas Públicas  
Gestão Governamental  
Matr. 244.291-0